



ANEXO 08

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(MODELO PARA CONSULTA)

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- O tempo previsto para a realização da **PROPOSTA CULTURAL** é 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** pode apresentar na tabela até 06 (seis) colunas referentes aos meses de execução. Após essas, deverão constar as colunas destinadas ao envio do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL** e do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA**.
- Os quadros da coluna “ATIVIDADE” deverão ser preenchidos com uma lista das atividades que serão realizadas, tendo em vista a execução da **PROPOSTA CULTURAL**, uma atividade por quadro. Estas devem estar de acordo com a **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.
- Após o preenchimento dos quadros na coluna “ATIVIDADE”, cada atividade deve ser correlacionada ao mês em que será realizada, assinalando com um “X” em sua linha e na coluna de seu respectivo mês.
- Caso alguma atividade seja realizada por 02 (dois) ou mais meses, poderão ser assinaladas mais de uma coluna, referentes aos meses de realização da atividade.
- A tabela de **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** deve ser enviada em uma única página, excluindo cortes que impossibilitam a análise.
- Segue abaixo o modelo para preenchimento do **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** de uso obrigatório, a ser enviado no formato PDF com no máximo 5 MB, no ato de inscrição realizado exclusivamente através da Plataforma Desenvolve Cultura.
- Solicitamos que substitua 'Mês 1' e os demais pela indicação dos meses correspondentes, de modo a facilitar a identificação das ações.

PROPONENTE						
PROPOSTA CULTURAL						
Etapas: Pré- Produção	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Atividade 1.						
Atividade 2.						

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Atividade 3.						
...						
Etapas: Produção/Execução						
Atividade 1.						
Atividade 2.						
Atividade 3.						
...						
Etapas: Pós- Produção						
Atividade 1.						
Atividade 2.						
Atividade 3.						
...						